

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária PL/MS

Sessão : √ Ordinária Nº: 426

: O Extraordinária Nº:

Decisão : PL/MS n. 158/2019

Referência : REQUERIMENTO - ENG. CIVIL NILTON MARIN RODRIGUES -

CONSELHEIRO DO CREA-MS – PROTOCOLO N. 1474814/19.

Interessado : Crea-MS

EMENTA: Aprova o afastamento do Conselheiro Nilton Marin

Rodrigues, pelo período de 6 (seis) meses.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar o REQUERIMENTO - ENG. CIVIL NILTON MARIN RODRIGUES - Conselheiro do Crea-MS, que requer afastamento pelo período de 6 (seis) meses, a título de incompatibilidade de agenda devido à demanda de trabalho em obras em várias localidades dentro do Estado, **DECIDIU** por unanimidade, aprovar o requerimento de afastamento pelo período de 6 (seis) meses do Conselheiro Nilton Marin Rodrigues. Presidiu a sessão o Senhor Presidente Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG. Presentes os Senhores (as) Conselheiros (as) ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDRÉA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, CELSO MARLEI DOS SANTOS, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELAINE DA SILVA DIAS, ELÓI PANACHUKI, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, GANEM JEAN TEBCHARANI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JEAN SALIBA, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, JULIO DA CAS NETTO, JULIO GUIDO SIGNORETTI, REGINA KEIKO HIANE OSHIRO, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, LUCIANA MACEDO SILVA, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MAURO ALVES CHAVES, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, AUREO CEZAR DE LIMA, RICARDO GAVA, RUBENS DI DIO, SÉRGIO VIEIRO DALAZOANA e WILLIAN ZIMI

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15 de março de 2019

ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE